

Proc. Administrativo 082/2023

De: Claudius S. - SEMEC

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 26/05/2023 às 14:49:41

Setores (CC):

EXEC, SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Abertura de processo licitatório para credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **o credenciamento de empresa que possa oferecer profissionais para suprir a demanda de atividades operacionais e administrativas de vários setores críticos da administração.**

JUSTIFICATIVA: A boa execução do serviço público depende da existência de pessoal suficiente para a realização de todas as tarefas e atribuições que dele dependem. Sendo esse o caso, percebe-se que o Municípios encontra-se com uma defasagem de pessoal em locais estratégicos, como em escolas, transporte escolar, setor rodoviário e escritórios administrativos e que a solução mais prática e eficiente para suprir essa demanda urgente é a contratação pontal desses profissionais.

—
Claudius Salomão Prestes Souto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

Funcoes.pdf

Funcoes.xlsx



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Tabela de Funções

| Função | Quantidade | Horas | Secretaria |
|---------------------------|------------|-------|--------------------------|
| Psicólogo (a) | 01 | 960h | Educação |
| Motorista | 08 | 1920h | Educação/ Viação e Obras |
| Administrativo | 02 | 1920h | Educação/Adm |
| Zelador (a) | 05 | 1920h | Educação/Adm |
| Cozinheiro (a) | 04 | 1920h | Educação/Adm. |
| Vigia | 05 | 1920h | Ed/ Adm/ Viação e Obras |
| Op. de Máquina Pesada | 05 | 1920h | Viação e Obras |
| Op. de Máquinas agrícolas | 05 | 1920h | Viação e Obras |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D3E-BF12-3B6D-1413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 26/05/2023 14:50:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIDNEI BRAZ DE SOUZA (CPF 023.XXX.XXX-01) em 30/05/2023 13:31:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 30/05/2023 14:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5D3E-BF12-3B6D-1413>

Proc. Administrativo 1- 082/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 30/05/2023 às 13:29:33

Boa Tarde

Tendo em vista que o documento envolve a secretaria de viação e obras e administração, e necessário que o mesmo seja assinado por todos.

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Proc. Administrativo 2- 082/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/05/2023 às 15:39:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMOSP, SEAD

Abertura de processo licitatório para credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais

Tendo em vista o que estamos defasados de funcionários e com alta demanda de serviços os quais não podem ser interrompidos, considerando, defiro a presente solicitação, seguindo para cotação.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3E0-9FAF-F242-21DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/05/2023 15:40:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C3E0-9FAF-F242-21DF>

Ofício 153/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA

Data: 31/05/2023 às 11:21:24

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

Solicitação de orçamento

Baom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Observação:

PASSO A PASSO PARA RESPONDER O E-MAIL

Ao receber o email cadastre sua senha e guarde para si, em seguida preencha o orçamento, transforme em PDF, aí sim responda o email anexando sua proposta em **PDF**, em seguida Clique em ASSINAR 1DOC, ao clicar vá para assinar eletronicamente, coloque a senha cadastrada no começo e assim o orçamento ficará assinado. Obrigado!

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO.xlsx

| | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ENDEREÇO | |
| CNPJ | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |
| ORÇAMENTO | |
| Á | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM | |
| AVENIDA CURITIBA, N° 65 - CENTTRO | |
| CNPJ: 75.77.212/0001-71 | |

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas | Valor Total R\$ | |
|--------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|--|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | | 960 | | |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras | 8 | Horas | | 1920 | | |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | | 1920 | | |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | | 1920 | | |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/ Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |

Local

Data:



Validade do Orçamento 30 dias

Nome e Assintura do Representante Legal





Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B79-0E87-6686-5202> e informe o código 9B79-0E87-6686-5202



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B79-0E87-6686-5202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 31/05/2023 11:21:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 46.547.730/0001-08) em 31/05/2023 20:51:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9B79-0E87-6686-5202>

Ofício 154/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

Data: 31/05/2023 às 11:29:13

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

Solicitação de orçamento

Bom dia

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Observação;

PASSO A PASSO PARA RESPONDER O E-MAIL

Ao receber o email cadastre sua senha e guarde para si, em seguida preencha o orçamento, transforme em PDF, aí sim responda o email anexando sua proposta em **PDF**, em seguida Clique em ASSINAR 1DOC, ao clicar vá para assinar eletronicamente, coloque a senha cadastrada no começo e assim o orçamento ficará assinado. Obrigado!

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO.xlsx

| | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ENDEREÇO | |
| CNPJ | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |
| ORÇAMENTO | |
| Á | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM | |
| AVENIDA CURITIBA, N° 65 - CENTTRO | |
| CNPJ: 75.77.212/0001-71 | |

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas | Valor Total R\$ | |
|--------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|--|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | | 960 | | |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras | 8 | Horas | | 1920 | | |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | | 1920 | | |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | | 1920 | | |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/ Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |

Local

Data:



Validade do Orçamento 30 dias

Nome e Assintura do Representante Legal







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DA2-B183-D294-6188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 49.346.744/0001-51) em 01/06/2023 12:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0DA2-B183-D294-6188>

Ofício 155/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: npriotto@hotmail.com

Data: 31/05/2023 às 11:52:27

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

Solicitação de orçamento

Bom dia

Segue solicitação de orçamento em anexo.

PASSO A PASSO PARA RESPONDER O E-MAIL

Ao receber o email cadastre sua senha e guarde para si, em seguida preencha o orçamento, transforme em PDF, aí sim responda o email anexando sua proposta em **PDF**, em seguida Clique em ASSINAR 1DOC, ao clicar vá para assinar eletronicamente, coloque a senha cadastrada no começo e assim o orçamento ficará assinado. Obrigado!

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO.xlsx

| | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ENDEREÇO | |
| CNPJ | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |
| ORÇAMENTO | |
| Á | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM | |
| AVENIDA CURITIBA, N° 65 - CENTTRO | |
| CNPJ: 75.77.212/0001-71 | |

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas | Valor Total R\$ | |
|--------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|--|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | | 960 | | |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras | 8 | Horas | | 1920 | | |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | | 1920 | | |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | | 1920 | | |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/ Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |

Local

Data:



Validade do Orçamento 30 dias

Nome e Assintura do Representante Legal







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A7-49D6-85B0-2FC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENDIX SERVIÇOS E SAUDE (CNPJ 41.016.546/0001-18) em 01/06/2023 20:12:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F8A7-49D6-85B0-2FC8>

Ofício 181/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: PREST SAUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Data: 09/06/2023 às 13:36:50

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Segue e anexo solicitação de orçamento

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO.xlsx

| | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ENDEREÇO | |
| CNPJ | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |
| ORÇAMENTO | |
| Á | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM | |
| AVENIDA CURITIBA, N° 65 - CENTRO | |
| CNPJ: 75.77.212/0001-71 | |

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas | Valor Total R\$ | |
|--------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|--|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | | 960 | | |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras | 8 | Horas | | 1920 | | |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | | 1920 | | |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | | 1920 | | |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/ Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras | 5 | Horas | | 1920 | | |
| TOTAL | | | | | | | | |

Local

Data:



Validade do Orçamento 30 dias

Nome e Assintura do Representante Legal







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08FB-6B4A-AF1F-DDDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PREST SAUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA (CNPJ 36.904.388/0001-00) em 13/06/2023 10:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/08FB-6B4A-AF1F-DDDD>

Proc. Administrativo 3- 082/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 14/06/2023 às 15:49:29

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Segue para Parecer Juridico.

Orçamentos em anexo nos ofícios

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

PLANILHA.docx

PLANILHA.pdf

PLANILHA

| Item | Função | Secretaria | Quant . de Funcionários | Unidad e de medida | Valor da Hora R\$ | Quan t. de horas | Valor Total R\$ |
|-------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | 51,96 | 960 | 49.881,60 |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras | 8 | Horas | 23,00 | 1920 | 353.280,00 |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | 18,00 | 1920 | 69.120,00 |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | 16,50 | 1920 | 158.400,00 |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | 16,50 | 1920 | 126.720,00 |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/Viação e Obras | 5 | Horas | 16,50 | 1920 | 158.400,00 |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras | 5 | Horas | 23,00 | 1920 | 220.800,00 |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras | 5 | Horas | 23,00 | 1920 | 220.800,00 |
| TOTAL | | R\$ 1.357.401,60 | | | | | |

Proc. Administrativo 4- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/06/2023 às 15:35:17

Segue termo de referência corrigido.

[Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR](#)

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas por funcinário | Valor Total R\$ |
|--------------------|-------------------------|--|------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | R\$ 27,19 | 960 | R\$ 26.102,40 |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras – Habilitação no mínimo categoria D. | 8 | Horas | R\$ 23,50 | 1920 | R\$ 360.960,00 |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | R\$ 18,78 | 1920 | R\$ 72.115,20 |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | R\$ 17,50 | 1920 | R\$ 168.000,00 |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | R\$ 17,25 | 1920 | R\$ 132.480,00 |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/ Viação e Obras | 5 | Horas | R\$ 17,63 | 1920 | R\$ 169.248,00 |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras - Habilitação no mínimo categoria D. | 5 | Horas | R\$ 23,25 | 1920 | R\$ 223.200,00 |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras - Habilitação no mínimo categoria D. | 5 | Horas | R\$ 23,25 | 1920 | R\$ 223.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 1.375.305,60 |

Proc. Administrativo 5- 082/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/06/2023 às 08:47:40

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Abertura de processo licitatório para credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2023

PARECER JURÍDICO

Encaminham para parecer o pedido abertura de Processo Administrativo de “... credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais, conforme especificações no processo licitatório, nos termos dos ditames da Lei Federal nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Inexigibilidade de licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei de Licitações (Lei Federal nº. 8.666/93), bem como, pelas recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resoluções nº. 5351/04-TC de 10/08/2004 e 1420/04-TC de 18/04/2004) e Acórdão 1633/2008.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito Administrativo, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Trata de uma apreciação desta Assessoria sobre procedimento de contratação de profissionais da área de saúde, para prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde, considerando a demanda existente no município, que deve ser avaliada sob os seguintes aspectos:

I – DAS RAZÕES DA SOLICITAÇÃO:

Consulta-nos o Senhor Prefeito Municipal, em face do pedido formalizado pelo Secretario Municipal, sobre a possibilidade de contratação de mão de obra, através de credenciamento.

II - OBJETO DO CREDENCIAMENTO:

Para garantir o custeio das ações básicas em saúde foi implantado em janeiro de 1988, o Piso da Atenção Básica Ampliada - PABA, que é composto de uma parte fixa destinada à assistência e de parte variável relativa aos incentivos para o desenvolvimento de ações complementares da atenção básica. Concomitantemente, o Ministério da Saúde vem desenvolvendo um sistema de acompanhamento e uma avaliação da produção de serviços de atenção básica cujo objetivo é avaliar o impacto da implantação do PABA na melhoria desses serviços e a sua efetividade assim como, a utilização dos recursos repassados fundo a fundo para os municípios, conforme portaria 204/2007 que regulamenta os repasses.

Este sistema de acompanhamento consiste em um conjunto de metas que são pactuadas anualmente entre as três esferas de governo constituindo o Pacto da Atenção Básica, sendo o Credenciamento um mecanismo complementar a esta estrutura básica de saúde.

No âmbito municipal, o credenciamento é a contratação de pessoa física ou jurídica , para atendimento das várias necessidades atendidas pelo município, independentemente da natureza e volume de procedimentos prestados no período em que está posto à disposição da população, em razão de sua natureza complementar.

É evidente que neste procedimento, como o encargo pelo pagamento do serviço é responsabilidade do município, o valor do credenciamento leva em consideração a complexidade dos serviços de saúde disponíveis.

Logo, no caso de credenciamento de fornecedores de serviços, a pessoa física ou jurídica credenciada pactua contrato/ordem de serviço, baseado na quantidade de horas trabalhadas.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, SMJ, somos de parecer favorável ao processamento da **contratação do referido Credenciamento**, em face da aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual encaminhamos o procedimento à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para que, em sendo aprovado, determine a adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Bom, 19/06/2023.



Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3204-AB69-1C98-9728> e informe o código 3204-AB69-1C98-9728





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3204-AB69-1C98-9728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 19/06/2023 08:48:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3204-AB69-1C98-9728>

Proc. Administrativo 6- 082/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 19/06/2023 às 08:48:30

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 7- 082/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/06/2023 às 15:06:15

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Abertura de processo licitatório para credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA.

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|--------------------|---|------------------|
| 1080 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1136 | 05.0612.36100182.026.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1405 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 978 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 754 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 1406 | 09.0626.78200292.066.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |

RIO BOM, 26 DE JUNHO DE 2023.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E174-7D6E-7315-466F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 26/06/2023 15:06:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E174-7D6E-7315-466F>

Proc. Administrativo 8- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 28/06/2023 às 15:10:07

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 **PROCESSO Nº 076/2023**

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Rio Bom - Estado do Paraná, sito a Avenida Curitiba, 65, Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Julio Gabriel deziro, designado pela Portaria nº 088/2023, de 13 de Abril de 2023, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MOISÉS JOSE DE ANDRADE**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, torna público aos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, com o objetivo de selecionar empresas para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, conforme estabelecido no Anexo I deste edital

2. Constitui objeto do presente Edital, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA**, para os setores da Administração, Educação e viação e Obras.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam as exigências deste edital.

Não será permitida a participação neste credenciamento:

Do profissional que se enquadre nas vedações do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suspenso ou que por estas tenha sido declarada inidônea.

Em processo de falência, recuperação judicial e extrajudicial.

Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

É vedada a qualquer pessoa jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração dos documentos de habilitação, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos.

É de inteira responsabilidade do interessado no credenciamento arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação dos documentos de habilitação.

Não será permitida a subcontratação dos serviços ou parte dos serviços.

3. PRAZOS

O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão de Licitação, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5, deste Edital, devendo ser protocolado no Setor de licitação



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ou enviado através do correio, no endereço do preâmbulo, **a partir da data de publicação**, sendo que a **abertura dos envelopes será a partir do dia 16 de Julho de 2023, às 09:00 hrs em envelope lacrado, com prazo de credenciamento de 12 (doze) meses contados a partir da publicação deste edital.**

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência deste credenciamento será até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

O prazo para assinatura do contrato será de 5 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.

O processo de credenciamento estará constantemente aberto até a data em que expirará sua vigência citada no item 4.2 acima.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Carta de Credenciamento (Anexo II);
- b)** No caso de empresário individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial em vigor devidamente registrada na Junta Comercial;
- c)** No caso de sociedade mercantil: Contrato Social e última alteração devidamente registrados na Junta Comercial;
- d)** No caso de sociedade por ações: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e Ata de assembleia de eleição da atual diretoria devidamente registrados no órgão competente;
- e)** No caso de sociedade civil: Ato constitutivo, Estatuto em vigor e prova de eleição da diretoria em exercício;
- f)** Alvará de localização e funcionamento pertinente o ramos de atividade compatível com o objeto (Artigo 29 inciso II Lei 8.666/1993).

HABILITAÇÃO FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal unificada;
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributo Mobiliário e Imobiliário);
- f)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g)** Prova de regularidade com o tribunal superior do trabalho - CNDT
- h)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a)** Certidão Negativa de Falência e Concordata com data de emissão não superior a 90 (sessenta)



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

datada de apresentação dos documentos.

b) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando de que a empresa prestou os mesmos serviços do objeto desta licitação.

Obs: O atestado deve constar dados completos do fornecedor do atestado, onde deve constar, nome, endereço e telefone.

(A não apresentação está sujeita a desclassificação).

DECLARAÇÕES

a) Declaração de que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme **Anexo III**;

b) Declaração que a empresa atende às disposições do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999, conforme **Anexo IV**;

c) Declaração que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação, conforme **Anexo V**;

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes.

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original, ou cópia devidamente autenticada por Tabelião ou por membro da Comissão, mediante a apresentação dos originais.

5. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital;

Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativas legais aplicáveis;

O credenciado será responsável pelo pelos serviços prestado ao Município.

Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra especializada, atendida todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionada;

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital;

Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da Lei;

Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos;



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A credenciada será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos no Anexo I, sendo vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

Prestar os serviços de acordo com o termo de referencia .

Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização de sua categoria.

Zelar pelo cumprimento das normas internas existente junto a Administração Pública Municipal, em especial ao Departamento onde irá ocorrer os respectivos serviços, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho além de outras aplicáveis porventura omissas.

O objeto do contrato deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas credenciadas. O não comparecimento de profissional em escala prevista estará sujeito às penalidades administrativas previstas na minuta do contrato;

Na excepcionalidade do atraso a empresa credenciada estará sujeita às penalidades previstas como às penalidades administrativas previstas na minuta do contrato;

Para fazer jus ao recebimento do pagamento pelos serviços prestados, além de preencher os requisitos descritos acima, deverá observar as seguintes obrigações funcionais:

I. Assiduidade;

II. Pontualidade;

III. Registrar frequência diária, sob responsabilidade da Direção da Unidade em que o profissional disponibilizado pela empresa credenciada está vinculado, para fins de comprovação de horários de entrada e saída;

O atraso deverá ser uma exceção, com tolerância de um atraso por profissional, por no máximo 30 minutos. Este deverá ser comunicado à Direção do Departamento via e-mail e telefone com antecedência mínima de 02 horas. A ausência de comunicação implicará em notificação pela Secretaria Solicitante, a empresa credenciada para substituição imediata e as sanções necessárias;

Nas situações em que o servidor disponibilizado pela empresa credenciada não comparecer ao serviço indicado pelo departamento, a Direção do Municipal notificará imediatamente a empresa credenciada (via e-mail ou telefone) para reposição imediata do profissional;

A solicitação de substituição do funcionario, por não atender os requisitos do presente Edital, se dará por meio da comunicação oficial da Secretaria Municipal solicitante a empresa credenciada;

Deverá ser disponibilizada ao Departamento solicitante lista prévia e atualizada dos funcionarios disponibilizados pelas empresas credenciadas com nome completo, número de telefone e e-mail;

Os servidores disponibilizados pelas empresas credenciadas deverão respeitar legislação vigente acerca do cumprimento de carga horária.

A produção dos serviços prestados terá como base a legislação legal vigente.



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros em prontuário e assinaturas de ficha de frequência na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom, confirmando o serviço e atendimentos realizado pelo profissional executante;

A empresa credenciada deverá manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas neste instrumento;

A empresa credenciada deverá estar disponível a prestação do serviço contratado a Secretaria Municipal de Administração de Rio Bom-Pr;

Não poderá haver qualquer obstáculo ou impedimento às vistorias e avaliações técnicas do serviço prestado pela empresa que serão realizadas pelas áreas técnicas correspondentes da Secretaria Municipal de Administração de Rio Bom-Pr;

A empresa credenciada ficará sujeita à auditoria do Município de Rio Bom-Pr durante a vigência do contrato;

A empresa credenciada deverá comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

A empresa credenciada deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a Secretaria a qual estará prestando serviços, ou a terceiros, tendo como agente ao prestador contratado, na pessoa de prepostos ou estranhos;

A empresa credenciada deverá apresentar sempre que solicitado pela Secretaria a qual está prestando serviços, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS SERVIÇOS

Prestar atendimento aos usuários que buscam o Hospital Municipal Bom Jesus em demanda espontânea, tanto adultos como pediátricos, responsabilizando-se integralmente pela assistência dos mesmos;

Atender os usuários de acordo com Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco definido pela Secretaria Municipal de Saúde e realizado por Enfermeiro capacitado, bem como seguir o Procedimento Operacional Padrão-Rio Bom-Pr, de acordo com a Legislação aplicável;

Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, elaborar diagnóstico, plano terapêutico e conduta adequada à condição clínica verificada e emitir atestado médico quando houver necessidade, conforme protocolos clínicos vigentes;

Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;

7. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital;

Das decisões da comissão de licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da ciência da decisão.

8. DA CONTRATAÇÃO

Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes,



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

São de inteira responsabilidade das contratadas, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

As contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao Município contratante e seus munícipes ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

9. DO PREÇO

9.1. Pelos serviços efetivados, pagar-se-á aos credenciados os valores constantes na planilha referencial de preços, conforme anexo I deste.

10. DO ORÇAMENTO E PAGAMENTO

As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|--|-------------------------|
| 1080 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1136 | 05.0612.36100182.026.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1405 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 978 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 754 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 1406 | 09.0626.78200292.066.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |

Até o 10º dia útil de cada mês, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura ao Departamento Municipal de compras, juntando a ela a Prova de Regularidade junto ao INSS e junto ao FGTS e ainda relatório com as datas da prestação do serviço, que deverão também ser anexas à NF.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente autorizada pelo setor de finanças, os contratados deverão apresentar relatórios de participação e aproveitamento dos participantes dos cursos ministrados mensalmente.

O Município reterá o valor referente ao ISS na forma da Lei.

11. DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

Multa de 5% (cinco por cento) sobre a média dos valores mensais recebidos pela contratada desde o início da vigência do contrato, no caso da contratada dar causa à rescisão do mesmo;

Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos estabelecidos no presente Edital, será aplicada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

Caso a CONTRATADA não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital ou no CONTRATO, poderá ser:

Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Rio Bom, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas, €5



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Honorários Advocatícios de 20%(vinte por cento) sobre o valor da causa.

As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, descredenciar o profissional, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos, após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

Fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pelo Jurídico, que emitirá decisão em 03 (três) dias úteis.

O profissional também será descredenciado nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme estabelecido no item 11 deste Edital.

O profissional poderá solicitar o seu descredenciamento, por meio de declaração apresentada a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que o serviço já iniciado deverá ser finalizado sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Licitação.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Rio Bom, 28 de junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

Para os serviços a serem realizados, o município propõe-se a pagar o valor abaixo indicado, estando incluso dentro deste todos os encargos e despesas providas da prestação de serviço, devendo o licitante estar ciente que nenhum valor será acrescentado, independente de justificativas.

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas por funcionário | Valor Total R\$ |
|--------------------|-------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | R\$ 27,19 | 960 | R\$ 26.102,40 |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras – Habilitação no mínimo categoria D. | 8 | Horas | R\$ 23,50 | 1920 | R\$ 360.960,00 |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | R\$ 18,78 | 1920 | R\$ 72.115,20 |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | R\$ 17,50 | 1920 | R\$ 168.000,00 |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | R\$ 17,25 | 1920 | R\$ 132.480,00 |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/ Viação e Obras | 5 | Horas | R\$ 17,63 | 1920 | R\$ 169.248,00 |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras - Habilitação no mínimo categoria B. | 5 | Horas | R\$ 23,25 | 1920 | R\$ 223.200,00 |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras - Habilitação no mínimo categoria B. | 5 | Horas | R\$ 23,25 | 1920 | R\$ 223.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 1.375.305,60 |

O valor total estimado do presente processo licitatório é de R\$ 1.375.305,60 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos) que vigorará pelos próximos 12 (doze) meses, sendo encerrado a partir da data da assinatura do contrato, porém, podendo ser prorrogado mediante o exposto no item 4.2.

O Local para prestação de serviço será indicado pelas secretarias mencionadas, do Município de Rio Bom-Pr.



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO II CREDENCIAMENTO

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

Prezados Senhores,

(NOME EMPRESA), inscrito no CNPJ sob nº _____,
localizada a _____, através de seu representante legal o senhor _____ portador da carteira de
identidade RG nº _____, CPF _____, residente e domiciliado na Rua _____, (bairro),
cidade de _____ estado de _____, comparece até Vossas Senhorias para
apresentar a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 03/2023, para exame desta comissão.

No tocante à proposta de preços para prestação de serviços, informa que aceita todos os valores
descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital, na forma descrita no
Termo de Referência, no regime de atendimento ali mencionado e que as informações prestadas no tocante
a documentação e proposta de preços são verdadeiras.

Declara também que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº
8.666/93, bem como atende às disposições do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal
conforme determina a Lei nº 9.854/1.999.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante Legal



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores,

(nome pessoa física) , inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, (nome da empresa), CNPJ _____,

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acimacitado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente.



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Editais de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (nome da
sediada na _____, declara, sob as
penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o
que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de
empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer
trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

Eu, ____ ____,(nacionalidade),____ (estado civil), portador da carteira de identidade nº____, expedida pelo__, em ____/____/____, inscrito no CPF/MF, sob o nº____, residente e domiciliado na Cidade de____e Estado do__, à Rua (endereço completo), neste ato representando a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº____,declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 que as informações constantes nos documentos que apresento para Credenciamento são verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente.



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

De um lado o **MUNICÍPIO DE RIO BOM-Pr**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, com sede à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Moises Jose de Andrade, aqui denominado contratante, e de outro lado a empresa (pessoa jurídica) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua, neste ato representada pelo _____, _____, têm justos e convencionados o presente contrato, com base no art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, nos documentos, condições e anexos constantes do Processo de Credenciamento nº 03/2023 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA**, para os setores da Administração, Educação e viação e Obras, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital, anexos e documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade e Credenciamento nº 003/2023.

CLAÚSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA, através do presente contrato, obriga-se a prestar os serviços indicados na Cláusula Primeira, sempre que solicitado pela contratante, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE, e conforme consta do edital de Licitação.

As quantidades dos serviços a serem prestados constante do Anexo I são estimadas, estando obrigada a CONTRATANTE a efetuar o pagamento conforme as quantidades efetivamente realizadas pela CONTRATADA, e de acordo com as demais regras do presente contrato.

Os preços dos itens constantes do Anexo I são fixos e permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente contrato.

As datas (dia, mês e ano), os horários, assim como outras condições não previstas no edital para a prestação dos serviços objeto do contrato, serão devidamente informadas, pela contratante, ao contratado, quando da emissão da ordem de serviço.

2.4.1. A fiscalização do contrato Os plantões deverão ter sua escala de trabalho realizada pelo Secretário Municipal de Saúde em exercício, sempre respeitando a legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do CONTRATANTE.

São de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do presente CONTRATO e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente CONTRATO.

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, incorreções ou defeitos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 12 MESES, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global do contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

O valor a que trata esta Cláusula serão quitados após a execução, conforme atesto de cada secretaria, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de RIO BOM -PR com a respectiva apresentação da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica, utilizando os recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de RIO BOM-PR, mediante depósito em conta corrente bancária da **CONTRATADA**: (nome do banco agencia e conta corrente)

As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Saúde.

Até o 5º dia útil de cada mês, deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura a Prefeitura Municipal de Rio Bom, juntando a ela a Prova de Regularidade junto ao INSS e junto ao FGTS e ainda relatório dos serviços prestados no período, com a indicação do dia, mês, ano, e duração do Plantão, número da Licitação Inexigibilidade nº 000/2023 – Credenciamento.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde e Prefeito.

O Município reterá o valor referente ao ISS e IR na forma da Lei.

A CONTRATANTE, na forma prevista em lei, fará a retenção sobre o valor total da nota fiscal conforme Anexo I.

O Município poderá reter o valor referente ao ISS, IR e INSS na forma da Lei.

A CONTRATANTE, na forma prevista em lei, fará a retenção de 11% sobre o valor total da nota fiscal para o INSS, assim como demais retenções permitidas, inclusive a título de ISS-Imposto Sobre Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

Multa de 5% (cinco por cento) sobre a média dos valores mensais recebidos pela contratada desde o início da vigência do contrato no caso da contratada dar causa à rescisão do mesmo;

Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos estabelecidos no presente Edital, será aplicada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato

Caso a CONTRATADA não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital ou no CONTRATO, poderá ser:

Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Rio Bom, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente CONTRATO se dará:

AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes, desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.

UNILATERALMENTE a qualquer tempo por decisão fundamentada, pelo CONTRATANTE, diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, e/ou pela verificação das hipóteses previstas nos incisos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 ou diante da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções estabelecidas no presente CONTRATO.

JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor.



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Não caberá qualquer direito indenizatório à Rescisão Amigável.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital;
Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativas legais aplicáveis;
Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra especializada, atendida todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionada;
Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital;
Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da Lei;
Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos;
A CONTRATADA será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos no Anexo I, sendo vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;
Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município contratante poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
A Administração terá direito a vistoriar as instalações, aparelhos e locais de prestação dos serviços das credenciadas.
Os usuários dos serviços objeto deste contrato poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|--|-------------------------|
| 1080 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1136 | 05.0612.36100182.026.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1405 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 978 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 754 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 1406 | 09.0626.78200292.066.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir quaisquer questões relativas a interpretações, aplicação e execução do presente contrato, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e concordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teore forma na



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

presença de duas testemunhas.

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal

CRENCIADA

Testemunhas:

Proc. Administrativo 9- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/06/2023 às 15:10:23

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 076/2023

Objetivo: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA.

Data da Realização/Abertura para credenciamento: **16/07/2023 às 09:00 horas.**

O Edital completo poderá ser consultado ou retirado no Setor de Licitações, a partir do dia 29 de junho de 2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, em 28 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Proc. Administrativo 10- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/06/2023 às 15:58:52

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Abertura de processo licitatório para credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EDITAL_CREDENCIAMENTO.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 076/2023

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Rio Bom - Estado do Paraná, sito a Avenida Curitiba, 65, Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Julio Gabriel deziro, designado pela Portaria nº 088/2023, de 13 de Abril de 2023, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MOISÉS JOSE DE ANDRADE**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, torna público aos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, com o objetivo de selecionar empresas para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, conforme estabelecido no Anexo I deste edital

2. Constitui objeto do presente Edital, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA**, para os setores da Administração, Educação e viação e Obras.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam as exigências deste edital.

Não será permitida a participação neste credenciamento:

Do profissional que se enquadre nas vedações do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suspenso ou que por estas tenha sido declarada inidônea.

Em processo de falência, recuperação judicial e extrajudicial.

Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

É vedada a qualquer pessoa jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração dos documentos de habilitação, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos.

É de inteira responsabilidade do interessado no credenciamento arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação dos documentos de habilitação.

Não será permitida a subcontratação dos serviços ou parte dos serviços.

3. PRAZOS

O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão de Licitação, acompanhado de toda documentação exigida de acordo com o item 5, deste Edital, devendo ser protocolado no Setor de licitação

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCE2-DCE1-9304-FAE6> e informe o código DCE2-DCE1-9304-FAE6





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ou enviado através do correio, no endereço do preâmbulo, **a partir da data de publicação**, sendo que a **abertura dos envelopes será a partir do dia 14 de Julho de 2023, às 09:00 hrs em envelope lacrado, com prazo de credenciamento de 12 (doze) meses contados a partir da publicação deste edital.**

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência deste credenciamento será até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

O prazo para assinatura do contrato será de 5 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.

O processo de credenciamento estará constantemente aberto até a data em que expirará sua vigência citada no item 4.2 acima.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Carta de Credenciamento (Anexo II);
- b)** No caso de empresário individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial em vigor devidamente registrada na Junta Comercial;
- c)** No caso de sociedade mercantil: Contrato Social e última alteração devidamente registrados na Junta Comercial;
- d)** No caso de sociedade por ações: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e Ata de assembleia de eleição da atual diretoria devidamente registrados no órgão competente;
- e)** No caso de sociedade civil: Ato constitutivo, Estatuto em vigor e prova de eleição da diretoria em exercício;
- f)** Alvará de localização e funcionamento pertinente o ramos de atividade compatível com o objeto (Artigo 29 inciso II Lei 8.666/1993).

HABILITAÇÃO FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal unificada;
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributo Mobiliário e Imobiliário);
- f)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g)** Prova de regularidade com o tribunal superior do trabalho - CNDT
- h)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a)** Certidão Negativa de Falência e Concordata com data de emissão não superior a 90 (sessenta)





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

datada de apresentação dos documentos.

b) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando de que a empresa prestou os mesmos serviços do objeto desta licitação.

Obs: O atestado deve constar dados completos do fornecedor do atestado, onde deve constar, nome, endereço e telefone.

(A não apresentação está sujeita a desclassificação).

DECLARAÇÕES

a) Declaração de que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme **Anexo III**;

b) Declaração que a empresa atende às disposições do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999, conforme **Anexo IV**;

c) Declaração que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação, conforme **Anexo V**;

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes.

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original, ou cópia devidamente autenticada por Tabelião ou por membro da Comissão, mediante a apresentação dos originais.

5. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital;

Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativas legais aplicáveis;

O credenciado será responsável pelo pelos serviços prestado ao Município.

Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra especializada, atendida todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionada;

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviços, impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital;

Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da Lei;

Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos;



Assinado por 1-pessoa: MURIEL JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCE2-DCE1-9304-FAE6> e informe o código DCE2-DCE1-9304-FAE6



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A credenciada será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos no Anexo I, sendo vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

Prestar os serviços de acordo com o termo de referencia .

Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização de sua categoria.

Zelar pelo cumprimento das normas internas existente junto a Administração Pública Municipal, em especial ao Departamento onde irá ocorrer os respectivos serviços, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho além de outras aplicáveis porventura omissas.

O objeto do contrato deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas credenciadas. O não comparecimento de profissional em escala prevista estará sujeito às penalidades administrativas previstas na minuta do contrato;

Na excepcionalidade do atraso a empresa credenciada estará sujeita às penalidades previstas como às penalidades administrativas previstas na minuta do contrato;

Para fazer jus ao recebimento do pagamento pelos serviços prestados, além de preencher os requisitos descritos acima, deverá observar as seguintes obrigações funcionais:

I. Assiduidade;

II. Pontualidade;

III. Registrar frequência diária, sob responsabilidade da Direção da Unidade em que o profissional disponibilizado pela empresa credenciada está vinculado, para fins de comprovação de horários de entrada e saída;

O atraso deverá ser uma exceção, com tolerância de um atraso por profissional, por no máximo 30 minutos. Este deverá ser comunicado à Direção do Departamento via e-mail e telefone com antecedência mínima de 02 horas. A ausência de comunicação implicará em notificação pela Secretaria Solicitante, a empresa credenciada para substituição imediata e as sanções necessárias;

Nas situações em que o servidor disponibilizado pela empresa credenciada não comparecer ao serviço indicado pelo departamento, a Direção do Municipal notificará imediatamente a empresa credenciada (via e-mail ou telefone) para reposição imediata do profissional;

A solicitação de substituição do funcionario, por não atender os requisitos do presente Edital, se dará por meio da comunicação oficial da Secretaria Municipal solicitante a empresa credenciada;

Deverá ser disponibilizada ao Departamento solicitante lista prévia e atualizada dos funcionarios disponibilizados pelas empresas credenciadas com nome completo, número de telefone e e-mail;

Os servidores disponibilizados pelas empresas credenciadas deverão respeitar legislação vigente acerca do cumprimento de carga horária.

A produção dos serviços prestados terá como base a legislação legal vigente.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros em prontuário e assinaturas de ficha de frequência na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom, confirmando o serviço e atendimentos realizado pelo profissional executante;

A empresa credenciada deverá manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas neste instrumento;

A empresa credenciada deverá estar disponível a prestação do serviço contratado a Secretaria Municipal de Administração de Rio Bom-Pr;

Não poderá haver qualquer obstáculo ou impedimento às vistorias e avaliações técnicas do serviço prestado pela empresa que serão realizadas pelas áreas técnicas correspondentes da Secretaria Municipal de Administração de Rio Bom-Pr;

A empresa credenciada ficará sujeita à auditoria do Município de Rio Bom-Pr durante a vigência do contrato;

A empresa credenciada deverá comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

A empresa credenciada deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a Secretaria a qual estará prestando serviços, ou a terceiros, tendo como agente ao prestador contratado, na pessoa de prepostos ou estranhos;

A empresa credenciada deverá apresentar sempre que solicitado pela Secretaria a qual está prestando serviços, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS SERVIÇOS

Prestar atendimento aos usuários que buscam o Hospital Municipal Bom Jesus em demandas pontâneas, tanto adultos como pediátricos, responsabilizando-se integralmente pela assistência dos mesmos;

Atender os usuários de acordo com Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco definido pela Secretaria Municipal de Saúde e realizado por Enfermeiro capacitado, bem como seguir o Procedimento Operacional Padrão-Rio Bom-Pr, de acordo com a Legislação aplicável;

Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, elaborar diagnóstico, plano terapêutico e conduta adequada à condição clínica verificada e emitir atestado médico quando houver necessidade, conforme protocolos clínicos vigentes;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;

7. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital;

Das decisões da comissão de licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da ciência da decisão.

8. DA CONTRATAÇÃO

Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

São de inteira responsabilidade das contratadas, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

As contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao Município contratante e seus munícipes ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

9. DO PREÇO

9.1. Pelos serviços efetivados, pagar-se-á aos credenciados os valores constantes na planilha referencial de preços, conforme anexo I deste.

10. DO ORÇAMENTO E PAGAMENTO

As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|--|-------------------------|
| 1080 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1136 | 05.0612.36100182.026.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1405 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 978 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 754 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 1406 | 09.0626.78200292.066.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |

Até o 10º dia útil de cada mês, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura ao Departamento Municipal de compras, juntando a ela a Prova de Regularidade junto ao INSS e junto ao FGTS e ainda relatório com as datas da prestação do serviço, que deverão também ser anexas à NF.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente autorizada pelo setor de finanças, os contratados deverão apresentar relatórios de participação e aproveitamento dos participantes dos cursos ministrados mensalmente.

O Município reterá o valor referente ao ISS na forma da Lei.

11. DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

Multa de 5% (cinco por cento) sobre a média dos valores mensais recebidos pela contratada desde o início da vigência do contrato, no caso da contratada dar causa à rescisão do mesmo;

Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos estabelecidos no presente Edital, será aplicada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

Caso a CONTRATADA não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital ou no CONTRATO, poderá ser:

Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Rio Bom pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Honorários Advocatícios de 20%(vinte por cento) sobre o valor da causa.

As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, descredenciar o profissional, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos, após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

Fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pelo Jurídico, que emitirá decisão em 03 (três) dias úteis.

O profissional também será descredenciado nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme estabelecido no item 11 deste Edital.

O profissional poderá solicitar o seu descredenciamento, por meio de declaração apresentada a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que o serviço já iniciado deverá ser finalizado sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Licitação.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Rio Bom, 28 de junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCE2-DCE1-9304-FAE6> e informe o código DCE2-DCE1-9304-FAE6





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

Para os serviços a serem realizados, o município propõe-se a pagar o valor abaixo indicado, estando incluso dentro deste todos os encargos e despesas provindas da prestação de serviço, devendo o licitante estar ciente que nenhum valor será acrescentado, independente de justificativas.

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas por funcionário | Valor Total R\$ |
|--------------------|-------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | R\$ 27,19 | 960 | R\$ 26.102,40 |
| 2 | Motorista | Educação/ Viação e Obras – Habilitação no mínimo categoria D. | 8 | Horas | R\$ 23,50 | 1920 | R\$ 360.960,00 |
| 3 | Administrativo | Educação/ Adm | 2 | Horas | R\$ 18,78 | 1920 | R\$ 72.115,20 |
| 4 | Zelador (a) | Educação/ Adm | 5 | Horas | R\$ 17,50 | 1920 | R\$ 168.000,00 |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/ Adm | 4 | Horas | R\$ 17,25 | 1920 | R\$ 132.480,00 |
| 6 | Vigia | Educação/ Adm/ Viação e Obras | 5 | Horas | R\$ 17,63 | 1920 | R\$ 169.248,00 |
| 7 | Op. De Maquina Pesada | Viação e Obras - Habilitação no mínimo categoria B. | 5 | Horas | R\$ 23,25 | 1920 | R\$ 223.200,00 |
| 8 | Op. De Máquina agrícola | Viação e Obras - Habilitação no mínimo categoria B. | 5 | Horas | R\$ 23,25 | 1920 | R\$ 223.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 1.375.305,60 |

O valor total estimado do presente processo licitatório é de R\$ 1.375.305,60 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos) que vigorará pelos próximos 12 (doze) meses, sendo encerrado a partir da data da assinatura do contrato, porém, podendo ser prorrogado mediante o disposto no item 4.2.

O Local para prestação de serviço será indicado pelas secretarias mencionadas, do Município de Rio Bom, Paraná.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCE2-DCE1-9304-FAE6> e informe o código DCE2-DCE1-9304-FAE6





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO II CREDENCIAMENTO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

Prezados Senhores,

(NOME EMPRESA), inscrito no CNPJ sob nº _____,
localizada a _____, através de seu representante legal o senhor _____ portador da carteira de
identidade RG nº _____, CPF _____, residente e domiciliado na Rua _____, (bairro),
cidade de _____ estado de _____, comparece até Vossas Senhorias para
apresentar a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 03/2023, para exame desta comissão.

No tocante á proposta de preços para prestação de serviços, informa que aceita todos os valores
descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital, na forma descrita no
Termo de Referência, no regime de atendimento ali mencionado e que as informações prestadas no tocante
a documentação e proposta de preços são verdadeiras.

Declara também que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº
8.666/93, bem como atende às disposições do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal
conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante Legal





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores,

(nome pessoa física) , inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, (nome da empresa), CNPJ _____,

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acimacitado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCE2-DCE1-9304-FAE6> e informe o código DCE2-DCE1-9304-FAE6





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, (nome da
sediada na _____, declara, sob as
penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o
que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de
empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer
trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

Eu, ____ ____,(nacionalidade),____ (estado civil), portador da carteira de identidade nº____, expedida pelo__, em ____/____/____, inscrito no CPF/MF, sob o nº____, residente e domiciliado na Cidade de____e Estado do__, à Rua (endereço completo), neste ato representando a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº____,declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 que as informações constantes nos documentos que apresento para Credenciamento são verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

De um lado o **MUNICIPIO DE RIO BOM-Pr**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, com sede à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Moises Jose de Andrade, aqui denominado contratante, e de outro lado a empresa (pessoa jurídica) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua, neste ato representada pelo _____, _____, têm justos e convencionados o presente contrato, com baseno art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, nos documentos, condições e anexos constantes do Processo de Credenciamento nº 03/2023 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA**, para os setores da Administração, Educação e viação e Obras, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital, anexos e documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade e Credenciamento nº 003/2023.

CLAÚSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA, através do presente contrato, obriga-se a prestar os serviços indicados na Cláusula Primeira, sempre que solicitado pela contratante, obedecendo as diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE, e conforme consta do edital de Licitação.

As quantidades dos serviços a serem prestados constante do Anexo I são estimadas, estando obrigada a CONTRATANTE a efetuar o pagamento conforme as quantidades efetivamente realizadas pela CONTRATADA, e de acordo com as demais regras do presente contrato.

Os preços dos itens constantes do Anexo I são fixos e permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente contrato.

As datas (dia, mês e ano), os horários, assim como outras condições não previstas no edital para a prestação dos serviços objeto do contrato, serão devidamente informadas, pela contratante, ao contratado, quando da emissão da ordem de serviço.

2.4.1. A fiscalização do contrato Os plantões deverão ter sua escala de trabalho realizada pelo Secretario Municipal de Saúde em exercício, sempre respeitando a legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do CONTRATANTE.

São de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do presente CONTRATO e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente CONTRATO.

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, incorreções ou defeitos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 12 MESES, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global do contrato é de R\$ xcxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinado por Pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCE2-DCE1-9304-FAE6> e informe o código DCE2-DCE1-9304-FAE6





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

O valor a que trata esta Cláusula serão quitados após a execução, conforme atesto de cada secretaria, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de RIO BOM -PR com a respectiva apresentação da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica, utilizando os recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de RIO BOM-PR, mediante depósito em conta corrente bancária da **CONTRATADA**: (nome do banco agencia e conta corrente)

As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Saúde.

Até o 5º dia útil de cada mês, deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura a Prefeitura Municipal de Rio Bom, juntando a ela a Prova de Regularidade junto ao INSS e junto ao FGTS e ainda relatório dos serviços prestados no período, com a indicação do dia, mês, ano, e duração do Plantão, número da Licitação Inexigibilidade nº 000/2023 – Credenciamento.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde e Prefeito.

O Município reterá o valor referente ao ISS e IR na forma da Lei.

A CONTRATANTE, na forma prevista em lei, fará a retenção sobre o valor total da nota fiscal conforme Anexo I.

O Município poderá reter o valor referente ao ISS, IR e INSS na forma da Lei.

A CONTRATANTE, na forma prevista em lei, fará a retenção de 11% sobre o valor total da nota fiscal para o INSS, assim como demais retenções permitidas, inclusive a título de ISS-Imposto Sobre Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente edital e no CONTRATO de credenciamento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pela Administração, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

Multa de 5% (cinco por cento) sobre a média dos valores mensais recebidos pela contratada desde o início da vigência do contrato no caso da contratada dar causa à rescisão do mesmo;

Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos estabelecidos no presente Edital, será aplicada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato

Caso a CONTRATADA não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital ou no CONTRATO, poderá ser:

Suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com a Prefeitura do Município de Rio Bom, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente CONTRATO se dará:

AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes, desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.

UNILATERALMENTE a qualquer tempo por decisão fundamentada, pelo CONTRATANTE, diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, e/ou pela verificação das hipóteses previstas nos incisos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 ou diante da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da CONTRATADA, sendo prejuízo das sanções estabelecidas no presente CONTRATO.

JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Não caberá qualquer direito indenizatório à Rescisão Amigável.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o presente edital;
Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativas legais aplicáveis;
Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra especializada, atendida todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionada;
Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital;
Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da Lei;
Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos;
A CONTRATADA será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos no Anexo I, sendo vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de quaisquer espécies; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza;
Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município contratante poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
A Administração terá direito a vistoriar as instalações, aparelhos e locais de prestação dos serviços das credenciadas.
Os usuários dos serviços objeto deste contrato poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---------------------------|--|-------------------------|
| 1080 | 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1136 | 05.0612.36100182.026.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 1405 | 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00 | 103 |
| 978 | 09.0426.78200292.060.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 754 | 03.0104.12200042.007.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |
| 1406 | 09.0626.78200292.066.3.3.90.39.05.00.00 | 0 |

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir quaisquer questões relativas interpretações, aplicação e execução do presente contrato, renunciando as partes de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e concordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma n





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

presença de duas testemunhas.

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal

CREDENCIADA

Testemunhas:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCE2-DCE1-9304-FAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/06/2023 19:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCE2-DCE1-9304-FAE6>

Proc. Administrativo 11- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/06/2023 às 15:59:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Abertura de processo licitatório para credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AVISO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 076/2023

Objetivo: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA.

Data da Realização/Abertura para credenciamento: 14/07/2023 às 09:00 horas.

O Edital completo poderá ser consultado ou retirado no Setor de Licitações, a partir do dia 29 de junho de 2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, em 28 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97DC-B2E5-3578-AC5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/06/2023 17:50:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/97DC-B2E5-3578-AC5B>

Proc. Administrativo 12- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/06/2023 às 13:50:01

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/06/2023 às 13:50:24

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Chamamento_Publico_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 076/2023

Objetivo: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA.

Data da Realização/Abertura para credenciamento: 14/07/2023 às 09:00 horas.

O Edital completo poderá ser consultado ou retirado no Setor de Licitações, a partir do dia 29 de junho de 2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, em 28 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Proc. Administrativo 14- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/06/2023 às 13:50:53

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/07/2023 às 16:35:32

Protocolo 170/2023 - Entrega de envelopes de Licitação (.)

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Protocolo 170/2023

De: ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/07/2023 às 09:35:57

Setores (CC):

SEMFILICIT

—
Beatryz Fernanda Euzebio

Tributação

Anexos:

LICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|--------------------------|---------------------|------------|---|
| Beatryz Fernanda Euzebio | 03/07/2023 09:38:23 | 1Doc | BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO CPF 126.XXX.XXX-80 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D79-C28C-E84E-2AD0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

PROCESSO N 076/2023

(Documento de Habilitação)

Nome da empresa: Elohim Serviços e Mão de Obra Ltda

Endereço: AV 28 de setembro s/n, Centro.

Cidade/Estado: Novo Itacolomi-PR

Nº do CNPJ: 49.346.744/0001-51

FONE: (43) 98111 7085

E-MAIL: ana_paulassp@hotmail.com

Solicita o credenciamento: Item: 01 -02-03-04-05-06-07 e 08 desse Edital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D79-C28C-E84E-2AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 03/07/2023 09:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D79-C28C-E84E-2AD0>

Proc. Administrativo 16- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 14/07/2023 às 09:22:46

[Protocolo 188/2023 - Entrega de envelopes de Licitação \(\)](#)

[Protocolo 190/2023 - Entrega de envelopes de Licitação \(\)](#)

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Protocolo 188/2023

De: CONECT SAUDE LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/07/2023 às 09:36:16

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

ENVELOPE CONECT SAUDE LTDA

—

Beatryz Fernanda Euzebio

Tributação

Anexos:

CONNECT_SAUDE_LTDA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECD9-FEE2-08DE-4DAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 13/07/2023 09:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/ECD9-FEE2-08DE-4DAA>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 076/2023**

(OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA).

Nome da empresa: **CONNECT SAUDE LTDA**

Endereço/nº **RODOVIA GUARATUBA, Nº 244**

Cidade/Estado: **GUARATUBA PR**

n.º. do CNPJ/MF: **07.883.736/0001-02**

n.º. telefone: **(41) 988234788**

E-mail: **conectaude01@gmail.com**

Protocolo 190/2023

De: C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/07/2023 às 08:42:54

Setores (CC):

SEMTI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMTI-TRIBUT, SEMTI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

ENTREGA DE ENVELOPE, EMPRESA : C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 41.592.677/0001-43

—

Beatryz Fernanda Euzebio

Tributação

Anexos:

ENVELOPE_C_L_SERVICOS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F4F-6E30-EA6B-D80E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 14/07/2023 08:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F4F-6E30-EA6B-D80E>

RAZÃO SOCIAL/NOME: C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 41.592.677/0001-43

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA
DE CÁSSIA, JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000.

E-MAIL: joaor2035@gmail.com

TELEFONE PARA CONTATO: (44) 9 9148-7037

Proc. Administrativo 17- 082/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/07/2023 às 15:34:27

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Abertura de processo licitatório para credenciamento de empresa especializada em fornecimento de profissionais para atuação em diversas áreas administrativas e operacionais

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2023

PARECER JURÍDICO Complementar

Atendendo solicitação da comissão de licitação, informo que por questão de erro formal, só fora incluído que os serviços seriam prestados na rede municipal de saúde, entretanto, o processo de credenciamento se destina a suprir a demanda de atividades operacionais e administrativas de vários setores críticos da administração, ou seja nos termos da solicitação de abertura do presente processo.

Rio Bom 14/07/2023.

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2E-A391-4ADD-B7E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 14/07/2023 15:34:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D2E-A391-4ADD-B7E4>

Proc. Administrativo 18- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 28/07/2023 às 14:32:02

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Fase_Externa.pdf



Protocolo 190/2023

Acompanhe via internet em <https://riobom.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 592.516.893.349.744.651

Situação geral em 14/07/2023 08:43: Novo

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

joaor2035@gmail.com

CC

SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Para

SEMFI-LICIT - Di...

2 setores envolvidos

SEMFI-TRIBUT SEMFI-LICIT

Entrada*: Atendimento pessoal

14/07/2023 08:42

Entrega de envelopes de Licitação

ENTREGA DE ENVELOPE, EMPRESA : C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 41.592.677/0001-43

Beatryz Fernanda Euzebio

Tributação



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

14/07/2023 às 08:42:55 Enviado via SMS para o número +5544991487037

14/07/2023 08:43:03 Beatryz Fernanda Euzebio SEMFI-TRIBUT assinou digitalmente Protocolo 190/2023 com o certificado BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO CPF 126.XXX.XXX-80 conforme MP nº 2.200/2001

14/07/2023 08:43:04 E-mail para joaor2035@gmail.com Enviando

Prefeitura de Rio Bom - Avenida Curitiba, 65 Centro Rio Bom - PR CEP: 86830-000

Impresso em 14/07/2023 08:43:08 por Beatryz Fernanda Euzebio - Tributação

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,
JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000
CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO II CREDENCIAMENTO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

Prezados Senhores,

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, localizada a AV. Antônio Guaita, nº485, Jardim Santa Rita de Cássia, Jandaia do Sul, Paraná, CEP: 86900-000, através de seu representante legal o senhor João Rogério Zequim Gomes, portador da carteira de identidade RG nº 8.601.400-9, CPF 050.489.729-29, SESP PR, residente e domiciliado na Rua Leodoro Tortola, Jardim Santa Rita de Cássia, cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, CEP: 86.900-000, comparece até Vossas Senhorias para apresentar a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 03/2023, para exame desta comissão A PARTICIPAÇÃO DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.

No tocante á proposta de preços para prestação de serviços, informa que aceita todos os valores descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital, na forma descrita no Termo de Referência, no regime de atendimento ali mencionado e que as informações prestadas no tocante a documentação e proposta de preços são verdadeiras.

Declara também que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, bem como atende às disposições do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999.

Atenciosamente,

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.



JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Para os serviços a serem realizados, o município propõe-se a pagar o valor abaixo indicado, estando incluso dentro deste todos os encargos e despesas provindas da prestação de serviço, devendo o licitante estar ciente que nenhum valor será acrescentado, independente de justificativas.

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade de medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas por funcionário | Valor Total R\$ |
|--------------------|----------------|--|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | R\$ 27,19 | 960 | R\$ 26.102,40 |
| 2 | Motorista | Educação/Viação e Obras-Habilitação no mínimo categoria D. | 8 | Horas | R\$ 23,50 | 1920 | R\$ 360.960,00 |
| 3 | Administrativo | Educação/Adm | 2 | Horas | R\$ 18,78 | 1920 | R\$ 72.115,20 |
| 4 | Zelador (a) | Educação/Adm | 5 | Horas | R\$ 17,50 | 1920 | R\$ 168.000,00 |
| 5 | Cozinheiro (a) | Educação/Adm | 4 | Horas | R\$ 17,25 | 1920 | R\$ 132.480,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 759.157,60 |



**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

VANESSA RIBEIRO DA CUNHA, brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 23/07/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.506.594-5 - SSP-PR e portador do CPF nº 044.008.669-80, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, e **ROZANGELA LACHIMIA FRANCO** brasileira, Empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.562.831-3- SSP-PR e portador do CPF nº 008.732.189-06, residente e domiciliado na cidade de Cambira, no Estado do Paraná, na Rua Venezuela, 171, Centro, CEP 86890-000, únicas sócias da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que tem o nome empresarial de "**C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**", inscrita no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, e inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209853330, com sede na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cássia, CEP 86900-000, admitem o sócio **JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, brasileiro, Empresário, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 16/03/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.601.400-9 - SSP-PR e portador do CPF nº 050.489.729-29, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Rua Leodoro Tortola, nº 520, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000 a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sócia **ROZANGELA LACHIMIA FRANCO**, acima identificada, retira-se da sociedade, transferindo por meio de venda suas quotas, para o sócio **JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, acima identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O Capital Social desta Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, assim distribuído aos sócios:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line and several scribbles.

Handwritten initials or signatures in blue ink at the bottom right of the page.

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|----------------------------------|--------|--------------|--------|
| VANESSA RIBEIRO DA CUNHA | 5.000 | 5.000,00 | 50,00 |
| JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES | 5.000 | 5.000,00 | 50,00 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia que ora se retira da sociedade vende as suas quotas transferidas, rasa e geral quitação e aos sócios remanescentes declaram conhecer a real situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Declaram os sócios-administradores **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES** não estarem impedidos para exercer a administração da empresa, por Lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – A administração da sociedade caberá aos sócios **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, de forma isolada ou em conjunto, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – O objeto social da Empresa passa a ser: **“ATIVIDADES DE ENFERMAGEM - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,**

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA -
SERVICOS DE COLOCACAO DE BRINCOS E PIERCING - ATIVIDADES DE
ESTETICA - SERVICOS GERAIS DE COZINHA, LAVANDERIA E LIMPEZA
- SERVICOS DE CONDUCAO DE AMBULANCIA - SERVICOS PARA
PLANTAO EM EVENTOS - SERVICOS DE COLETA LABORATORIAL -
SERVICOS DE PSICOLOGIA - SERVICOS DE ODONTOLOGIA - SERVICOS
DE ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOSOCIAL - SERVICOS DE
NUTRICIONISTA - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA - SERVICOS DE
FISIOTERAPIA - SERVICOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL - SERVICOS
DE EDUCADOR FISICO - SERVICOS DE RADIOLOGIA - SERVICOS DE
ADMINISTRACAO HOSPITALAR.” CNAE (8650-0/01, 9602-5/02, 8630-5/04,
9601-7/01, 9609-2/99, 5229-0/99, 8129-0/00, 8211-3/00, 8219-9/99, 8610-1/01, 8610-
1/02, 8630-5/02, 8630-5/03, 8630-5/06, 8630-5/99, 8640-2/05, 8640-2/09, 8640-2/99,
8650-0/02, 8650-0/03, 8650-0/04, 8650-0/05, 8650-0/06, 8650-0/07, 8650-0/99, 8720-
4/01, 8730-1/99, 8800-6/00, 9313-1/00, 3250-7/09, 9609-2/06, 8720-4/99)”.
vanessa

CLÁUSULA OITAVA:– Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

41.592.677/0001-43

VANESSA RIBEIRO DA CUNHA, brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 23/07/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.506.594-5 - SSP-

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

PR e portadora do CPF nº 044.008.669-80, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, e **JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, brasileiro, Empresário, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 16/03/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.601.400-9 - SSP-PR e portador do CPF nº 050.489.729-29, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Rua Leodoro Tortola, nº 520, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que tem o nome empresarial de “**C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, e inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209853330, com sede na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, a qual se regerá pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obriga mutuamente os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade terá o nome empresarial de “**C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**”, e tem sede e domicílio na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da Empresa é: “**ATIVIDADES DE ENFERMAGEM - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA - SERVICOS DE COLOCACAO DE BRINCOS E PIERCING - ATIVIDADES DE ESTETICA - SERVICOS GERAIS DE COZINHA, LAVANDERIA E LIMPEZA - SERVICOS DE CONDUCAO DE AMBULANCIA - SERVICOS PARA PLANTAO EM EVENTOS - SERVICOS DE COLETA LABORATORIAL - SERVICOS DE PSICOLOGIA - SERVICOS DE ODONTOLOGIA - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOSOCIAL - SERVICOS DE NUTRICIONISTA - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA - SERVICOS DE FISIOTERAPIA - SERVICOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL - SERVICOS DE EDUCADOR FISICO - SERVICOS DE RADIOLOGIA - SERVICOS DE**

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

ADMINISTRACAO HOSPITALAR." CNAE (8650-0/01, 9602-5/02, 8630-5/04, 9601-7/01, 9609-2/99, 5229-0/99, 8129-0/00, 8211-3/00, 8219-9/99, 8610-1/01, 8610-1/02, 8630-5/02, 8630-5/03, 8630-5/06, 8630-5/99, 8640-2/05, 8640-2/09, 8640-2/99, 8650-0/02, 8650-0/03, 8650-0/04, 8650-0/05, 8650-0/06, 8650-0/07, 8650-0/99, 8720-4/01, 8730-1/99, 8800-6/00, 9313-1/00, 3250-7/09, 9609-2/06, 8720-4/99)".

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O Capital Social desta Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, assim distribuído às sócias:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|---------------------------|--------|--------------|--------|
| VANESSA RIBEIRO DA CUNHA | 5.000 | 5.000,00 | 50,00 |
| JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES | 5.000 | 5.000,00 | 50,00 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Declaram os sócios-administradores **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES** não estarem impedidos para exercerem a administração da empresa, por Lei especial, e nem condenadas ou encontrarem-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signature and initials at the bottom right.

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – A administração da sociedade caberá aos sócios **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, de forma isolada ou em conjunto, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

[Handwritten signature in blue ink.]

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições e legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaram todos os sócios, sob as penas da Lei, que esta sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

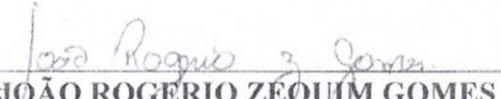
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente constituição, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

JANDAIA DO SUL – PR., 20 de Maio de 2022.



VANESSA RIBEIRO DA CUNHA
CPF: 044.008.669-80



JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29



ROZANGELA LACHIMIA FRANCO
CPF: 008.732.189-06





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IGOR FERNANDO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 071534/O-1, inscrito no CPF n° 09237639961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 09237639961 | 071534/O-1 | IGOR FERNANDO DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 21:29 SOB N° 20223340243.
PROTOCOLO: 223340243 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207089139. CNPJ DA SEDE: 41592677000143.
NIRE: 41209853330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 578966 / 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ
241/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

NOME FANTASIA

FADAS DO PRIMEIRO BRINCO

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV - Antonio Guaita, 485 CEP.: 86900-000

BAIRRO: COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº
41.592.677/0001-43

INSC. ESTADUAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
22/04/2021

CÓD. DO CNAE

8650-0/01

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Atividades de enfermagem

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares pa
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9609-2/06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing
9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
9601-7/01 - Lavanderias
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exce
5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especifica
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames c
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não
3250-7/09 - Serviço de laboratório óptico
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exam
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administra
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anterio
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distú
8630-5/04 - Atividade odontológica
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8640-2/02 - Laboratórios clínicos
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.592.677/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/04/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA A VIDA SAUDE | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-09 - Serviço de laboratório óptico 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV ANTONIO GUAITA | NÚMERO 485 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------------|-----------------|
| CEP 86.900-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA RITA DE CASSIA | MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL | UF PR |
|--------------------------|---|------------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZATAMAROZI@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 9980-3734/ (43) 9655-4280 |
|---|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 41.592.677/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:03 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **A11A.6F7C.A30A.74AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030755580-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.592.677/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 3939

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **C.L. SERVIÇOS DE EMFERMAGEM**, CPF/CNPJ nº **41.592.677/0001-43**, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.592.677/0001-43**, situado(a) na cidade de Jandaia do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 29ABCCD90DFF2CB78381A4721955EA30
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/08/2023

Jandaia do Sul - PR, 4 de julho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.592.677/0001-43
Razão Social: C L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
Endereço: AV ANTONIO GUAITA 485 / JD STA RITA DE CASS / JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062607034841236024

Informação obtida em 04/07/2023 08:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.592.677/0001-43
Certidão n°: 26518669/2023
Expedição: 12/06/2023, às 16:40:17
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.592.677/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3572-9890

E-mail: cartorio.distribuidorjandaia@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202307061324379506156

**** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C.L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 41.592.677/0001-43

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, quinta-feira, 6 de julho de 2023.

Newton Gustavo de T. Nogueira
Titular


Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
auxiliares juramentados

DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
Newton Gustavo Toledo Nogueira
Distribuidor
Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
Funcionários Juramentados



REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.592.677/0001-43, com sede na Avenida Antônio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, na cidade de Jandaia do Sul, no estado do Paraná, venceu e forneceu o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: CONDUTOR DE VEÍCULO PARA À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, conforme CONTRATO nº 132/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, segue descrição dos serviços prestados:**

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade |
|------|---|-------------------|------------|
| 1 | Condutor de Veículo para Autarquia Municipal de Saúde – Conduz ambulância, ou outro veículo no transporte de emergência, ou não, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo. | Horas | 2.200 |

cumprindo assim todos os requisitos exigidos do edital, e até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, 13 de julho de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO BOM - PR

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO BOM - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1F5-8B2D-8B1B-67C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 13/07/2023 11:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 13/07/2023 16:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C1F5-8B2D-8B1B-67C2>

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,

JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000

CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

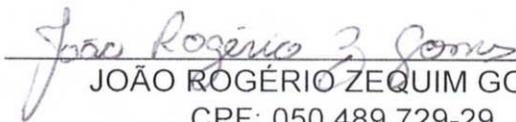
Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores, João Rogério Zequim Gomes, inscrito no CPF 050.489.729-29, portador do RG 8.601.400-9, SESP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43,

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.



JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29



C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,

JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000

CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

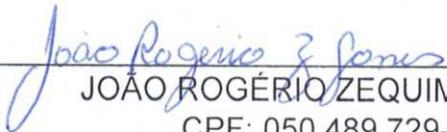
Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

Prefeitura do Município de Rio Bom

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, AV. Antônio Guaita, nº485, Jardim Santa Rita de Cássia, Jandaia do Sul, Paraná, CEP: 86900-000 sediada na, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.



JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29





C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,

JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000

CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

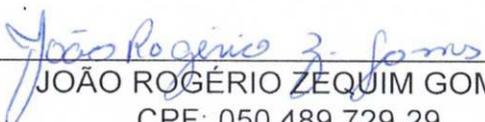
Prefeitura do Município de Rio Bom

Eu, João Rogério Zequim Gomes, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8.601.400-9, expedida pelo , em 06/01/1999, inscrito no CPF/MF, sob o nº 050.489.729-29, residente e domiciliado na Rua Leodoro Tortola, Jardim Santa Rita de Cássia, cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, CEP: 86.900-000, neste ato representando a empresa C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 que as informações constantes nos documentos que apresento para Credenciamento são verdadeiras e autênticas (ou são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.


JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29



Alfonso
J. Pineda

J. Pineda

J. Pineda



Protocolo 188/2023

De: CONECT SAUDE LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/07/2023 às 09:36:16

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

ENVELOPE CONECT SAUDE LTDA

—
Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

CONECT_SAUDE_LTDA.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECD9-FEE2-08DE-4DAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 13/07/2023 09:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/ECD9-FEE2-08DE-4DAA>

CREDENCIAMENTO

À
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023
 Prezados Senhores,

A Empresa **CONECT SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.883.736.0001-02, através do seu representante legal o senhor legal **RUY HAUER REICHERT**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 795304-6, inscrito no CPF sob o nº 354.262.099-87, residente e domiciliado no endereço Rodovia Guaratuba, 244, bairro Prainha, cidade de Guaratuba pr., comparece até Vossas Senhorias para apresentar a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 03/2023, para exame desta comissão.

No tocante á proposta de preços para prestação de serviços, informa que aceita todos os valores descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital, na forma descrita no Termo de Referência, no regime de atendimento ali mencionado e que as informações prestadas no tocante a documentação e proposta de preços são verdadeiras.

Declara também que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, bem como atende às disposições do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999.

Solicita o Credenciamento no lote e itens abaixo descrito:

| Item | Função | Secretaria | Quant. de Funcionários | Unidade De medida | Valor da Hora R\$ | Quant. de horas por funcionário | Quant. de Horas por funcionário |
|------|----------------|--------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 1 | Psicólogo (a) | Educação | 1 | Horas | R\$ 27,19 | 960 | R\$ 26.102,40 |
| 3 | Administrativo | Educação/Adm | 2 | Horas | R\$ 18,78 | 1920 | R\$ 72.115,20 |

Atenciosamente,

Guaratuba, 06 de julho de 2023.

CONECT SAUDE Assinado de forma digital por CONECT SAUDE LTDA:07883736000102 Dados: 2023.07.12 15:06:29 -03'00'
CONECT SAÚDE LTDA.
CNPJ: 07.883.736/0001-02
RUY HAUER REICHERT
 Sócio- Administrador
 CPF N° 354.262.099-87

Rua Rodovia Guaratuba, 244, Prainha, Guaratuba pr 83280-000

e-mail conectsaude01@gmail.com



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLAUDEMIR LAURINDO
CNPJ: 07.883.736/0001-02**

CLAUDEMIR LAURINDO, brasileiro, empresário, casado com regime parcial de bens, maior, portador da cédula de Identidade Nº 8.035.254-9, SSP-PR, CPF Nº 037.232.609-93, data de nascimento 25/06/1979, residente e domiciliado na Rua Antonina, Nº 760, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-580;

Empresário individual sob o nome empresarial de **CLAUDEMIR LAURINDO**, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Antonina, Nº 760, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-580. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o CNPJ/MF sob nº 07.883.736/0001-02. NIRE 41105959140. Resolve assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DE SEDE: A sociedade terá sua sede em Guaratuba - PR, na Rodovia Guaratuba, Nº 244, Bairro Prainha, CEP: 83.280-000.

CLAUSULA SEGUNDA DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica deste Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de CONECT SAUDE LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **RUY HAUER REICHERT**, brasileiro, empresário, casado com regime parcial de bens, maior, portador da cédula de Identidade Nº 795304-6, SSP-PR, CPF Nº 354.262.099-87, data de nascimento 09/01/1957, residente e domiciliado na Rodovia Guaratuba, Nº 244, Bairro Prainha, na cidade de Guaratuba - PR, CEP: 83.280-000;

CLÁUSULA QUARTA DA SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **CLAUDEMIR LAURINDO**, que possui na sociedade R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere para o sócio ingressante RUY HAUER REICHERT.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade ora transformada, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SOCIO | QUOTAS | VALOR |
|--------------------|---------|------------|
| RUY HAUER REICHERT | 300.000 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 200.000,00 |

CLAUSULA SEXTA DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, prestação de serviços médicos em consultório e hospitais, atividades de fisioterapia e terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de psicologia

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLAUDEMIR LAURINDO
CNPJ: 07.883.736/0001-02**

e psicanalise, atividades de enfermagem, atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, psicopedagogia, atividades de apoio a educação, serviços de tomografia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de ressonância magnética, atividades de profissionais da nutrição, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, serviços de assistência social sem alojamento, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº:

- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio;
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;

CLAUSULA SETIMA DA REATIVACAO: A sociedade fica reativada a partir desse arquivamento.

CLAUDULA OITAVA DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições contidas no contrato social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

CLAUDEMIR LAURINDO
CNPJ: 07.883.736/0001-02

CONNECT SAUDE LTDA
CNPJ: 07.883.736/0001-02
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RUY HAUER REICHERT, brasileiro, empresário, casado com regime parcial de bens, maior, portador da cédula de Identidade Nº 795304-6, SSP-PR, CPF Nº 354.262.099-87, data de nascimento 09/01/1957, residente e domiciliado na Rodovia Guaratuba, Nº 244, Bairro Prainha, na cidade de Guaratuba - PR, CEP: 83.280-000;

Único sócio da sociedade **CONNECT SAUDE LTDA**, com sede na cidade de Guaratuba - PR, na Rodovia Guaratuba, Nº 244, Bairro Prainha, CEP: 83.280-000. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o CNPJ/MF sob nº 07.883.736/0001-02. Resolve assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade girará sob a denominação social de **CONNECT SAUDE LTDA**, com sede na cidade de Guaratuba - PR, na Rodovia Guaratuba, Nº 244, Bairro Prainha, CEP: 83.280-000.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, prestação de serviços médicos em consultório e hospitais, atividades de fisioterapia e terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de enfermagem, atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, psicopedagogia, atividades de apoio a educação, serviços de tomografia, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de ressonância magnética, atividades de profissionais da nutrição, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, serviços de assistência social sem alojamento, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº:

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8640-2/04 - Serviços de tomografia;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLAUDEMIR LAURINDO
CNPJ: 07.883.736/0001-02**

8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;

CLÁUSULA TERCEIRA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de março de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$1,00 (um real) em moeda corrente do País, já totalmente integralizados em moeda corrente do país ficando representado da seguinte forma.

| SOCIO | QUOTAS | VALOR |
|--------------------|---------|------------|
| RUY HAUER REICHERT | 300.000 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo sócio.

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **RUY HAUER REICHERT** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CLAUDEMIR LAURINDO
CNPJ: 07.883.736/0001-02**

CLÁUSULA NOVA DA RETIRADA DE PRO-LABORE: O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o sócio procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO: Fica eleito o foro de município de Francisco Beltrão no Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 28 de abril de 2023.

RUY HAUER REICHERT

CLAUDEMIR LAURINDO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECT SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03723260993 | CLAUDEMIR LAURINDO |
| 35426209987 | Ruy Hauer Reichert |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 14:06 SOB N° 41211584286.
PROTOCOLO: 232774234 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306361951. CNPJ DA SEDE: 07883736000102.
NIRE: 41211584286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
CONECT SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº. 16864/2023

Concedido à:

RAZÃO SOCIAL:

CONECT SAUDE LTDA

Insc. Municipal :

531168

NOME FANTASIA:

CONECT SAUDE

CNPJ/CPF: 07.883.736/0001-02

ENDEREÇO: R - RODOVIA GUARATUBA, 244 CEP.: 83280-000

BAIRRO: PRAINHA

ATIVIDADES

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8640204 - Serviços de tomografia

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640206 - Serviços de ressonância magnética

8650001 - Atividades de enfermagem

8650002 - Atividades de profissionais da nutrição

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650004 - Atividades de fisioterapia

8650006 - Atividades de fonoaudiologia

8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8712300 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 001/2008.

| Tipo Pessoa | Data de início atividade | Área Utilizada |
|-------------|--------------------------|----------------|
| JURÍDICA | 08/03/2006 | 215,25 |

Observação: Apenas como referência fiscal ou escritório administrativo dos usos solicitados

EMPRESA ENQUADRADA COMO DE RISCO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SEMA Nº 51 DE 23/10/2009.

CABE A EMPRESA VERIFICAR JUNTO AO IAT SOBRE A DISPENSA OU NÃO DA LICENÇA AMBIENTAL.

EMPRESA ENQUADRADA COMO BAIXO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A EMPRESA PODE INICIAR SUAS ATIVIDADES COM AS VISTORIAS SANITARIAS PODENDO SER FEITAS A QUALQUER TEMPO.

Guaratuba, sexta-feira, 12 maio, 2023

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA ESCRITÓRIO DE CONTATO,
SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

Gerado por:

BRUNO NICOLAS MACHADO TARRAN

Coordenador da Agência do Contribuinte

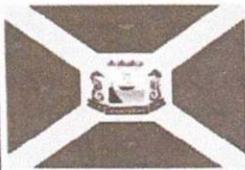
Matrícula nº. 71471

JEVERSON SCHAIDT

Técnico Administrativo

Matrícula nº. 55501

Código de Autenticação: 122DB9251C0B171256CBF6CDC79F59F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DA SAÚDE
VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Rua: Damião Botelho de Souza, 2081, Piçarras – Guaratuba - Paraná
Fone: (41) 3472 - 8683 - visa@guaratuba.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 332/2023

Guaratuba, 30 maio, 2023

Cadastro VISA: C 287 **Inscrição Municipal:** 531168
Data de Início da Atividade:

Razão Social: CONECT SAUDE LTDA
Fantasia: CONECT SAUDE
CNPJ 07.883.736/0001-02
Endereço: Rua/AV. RODOVIA GUARATUBA

Nº 244 **BAIRRO:** PRAINHA
GUARATUBA - PARANÁ **CEP** 83 280 - 000

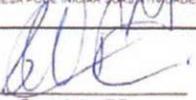
RESPONSÁVEL LEGAL: RUY HAUER REICHERT
CPF 354.262.099-87
RG

ATIVIDADE AUTORIZADA – VISA GUARATUBA/PR

| | |
|--|--|
| 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição |
| 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise |
| 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia |
| 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares | 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia |
| 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente | 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente |
| 8640-2/04 - Serviços de tomografia | 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento |
| 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética | |
| 8650-0/01 - Atividades de enfermagem | |

OBSERVAÇÃO:

APENAS COMO REFERÊNCIA FISCAL OU ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DOS USOS SOLICITADOS EMPRESA ENQUADRADA COMO DE RISCO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SEMA Nº 51 DE 23/10/2009 CABE A EMPRESA VERIFICAR JUNTO AO IAT SOBRE A DISPENSA OU NÃO DA LICENÇA AMBIENTAL EMPRESA ENQUADRADA COMO BAIXO RISCO SANITÁRIO CONFORME RESOLUÇÃO COSIM Nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 A EMPRESA PODE INICIAR SUAS ATIVIDADES COM AS VISTÓRIAS SANITÁRIAS PODENDO SER FEITAS A QUALQUER TEMPO


DIRETOR - VISA - Guaratuba/PR
Médico Veterinário Sanitarista - Herminio de Paula Molinari


Técnico da VISA - Guaratuba/PR
Carlos Alberto França

VÁLIDA ATÉ 11 DE MAIO DE 2024

A **Licença Sanitária** só é válida quando acompanhada do **Alvará de Localização e Funcionamento** e do **Certificado de Liberação do Corpo de Bombeiros**, não sendo permitido o início ou continuidade da atividade na ausência dos respectivos documentos com suas datas de validade em vigor.

Decreto Estadual Nº 5.711 de 05/05/2002 - Art. 159, Art. 161, Art. 164 e
Art. 166 - O documento da Licença Sanitária deve ser afixado
em local visível ao público.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
8GB - SPCIP GUARATUBA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001603944-57

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| CONECT SAUDE LTDA | |
|--|--|
| Nome Fantasia: CONECT SAUDE LTDA CPF/CNPJ: 07.883.736/0001-02 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8610/1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 8550/3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8630/5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8640/2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA 8640/2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8640/2-06 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 8650/0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650/0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO 8650/0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE 8650/0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8650/0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8650/0-99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8712/3-00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO 8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO Logradouro: GUARATUBA Número: 244 Bairro: PRAINHA Município: GUARATUBA-PR | |
| PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES | |
| Área Total: 215,25 m ² Área Vistoriada: 215,25 m ² Ocupação: A-1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR Capacidade de Público: 5 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB: | |
| OBSERVAÇÕES | |
| Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento | |



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

AP



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
8GB - SPCIP GUARATUBA



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Junho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

AD-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.883.736/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/03/2006 |
| NOME EMPRESARIAL CONECT SAUDE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECT SAUDE | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD GUARATUBA | NÚMERO 244 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 83.280-000 | BAIRRO/DISTRITO PRAINHA | MUNICÍPIO GUARATUBA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTSAUDE01@GMAIL.COM.BR | | TELEFONE (41) 9815-2900 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **16:08:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONECT SAUDE LTDA
CNPJ: 07.883.736/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:47 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **DDCA.3FDA.FD4B.4256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031044411-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.883.736/0001-02**

Nome: **CONNECT SAUDE LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 14830 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: CONECT SAÚDE LTDA **CPF/CNPJ:** 07883736000102

Contribuinte: CONECT SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 07.883.736/0001-02
Logradouro: R RODOVIA GUARATUBA, N°: 244
Bairro: PRAINHA **Cidade:** Guaratuba
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 59A5234A4DC7AC8E4D3C8E3876080FBB

Finalidade CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data **não existem débitos vencidos** referentes a Tributos Municipais, assim como nada consta em Dívida Ativa relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **25/09/2023**.

MUNICIPIO DE GUARATUBA, 27/06/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.883.736/0001-02
Razão Social: CONECT SAUDE LTDA
Endereço: ROD GUARATUBA 244 / PRAINHA / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401530835074688

Informação obtida em 27/06/2023 19:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECT SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.883.736/0001-02

Certidão n°: 34435142/2023

Expedição: 12/07/2023, às 14:52:56

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECT SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.883.736/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'AP', is located in the bottom right corner of the page.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Ativo

Cadastro: 531168

Nome: CONECT SAUDE LTDA

Endereço: R RODOVIA GUARATUBA, 244 -

Bairro: PRAINHA

Cidade: Guaratuba - PR

Data Abertura: 08/03/06

Data Encerramento:

Número do Alvará: 16864/2023

Data Validade Alvará:

Atividade: Juliano Veiga Dos Santos, localizada na AV. Attilio Fontana, nº
3242, Apto 202, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão, PR, com inscrição no
CRCPR, nº 057257/O-0,

Observação do Alvará: Apenas como referência fiscal ou escritório administrativo dos usos solicitados
EMPRESA ENQUADRADA COMO DE RISCO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SEMA Nº 51
DE 23/10/2009.
CABE A EMPRESA VERIFICAR JUNTO AO IAT SOBRE A DISPENSA OU NÃO DA LICENÇA
AMBIENTAL.
EMPRESA ENQUADRADA COMO BAIXO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM
Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.
A EMPRESA PODE INICIAR SUAS ATIVIDADES COM AS VISTORIAS SANITARIAS PODENDO
SER FEITAS A QUALQUER TEMPO.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tiago Pedroso, nº 417 – COHAPAR
Fone e fax nº (41) 3442-1677
83.280-000 – GUARATUBA – PR

DORLI MARIA MORO

Escrivã

ALETEIA DIOCESANA BOULADE - Auxiliar Juramentada

ARIANE DO ROCIO ALVES – Auxiliar Juramentada

ELIANE SUMARIVA – Auxiliar Juramentada

MARCELLI TEIXEIRA ALVES - Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada, que nos índices relativos à distribuição de feitos ajuizados nesta Comarca, de trinta e seis anos até a presente data, não constatei distribuição de Ações de Falência e Recuperação Judicial, em nome de:

CONECT SAUDE LTDA,

CNPJ nº 07.883.736/0001-02; nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Guaratuba, 16 de Maio de 2023.

MARCELLI TEIXEIRA ALVES

Auxiliar Juramentada

MARCELLI TEIXEIRA
ALVES:08882249905

Assinado de forma digital por MARCELLI
TEIXEIRA ALVES:08882249905
Data: 2023.05.17 13:36:32 -03'02'

CUSTAS: R\$ 38,16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRUPO GRE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 35.475.569/0001-98, com sede na Rua Estrada Porto de Passagem nº 09, balneário Prainha, cidade de Guaratuba Pr. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CONNECT SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 07.883.736/0001-02, com sede na cidade de Guaratuba/PR, estabelecido na Rodovia Guaratuba, nº 244, Balneário Prainha, CEP 83.280.000, declaro que a empresa acima executou e executa serviços terceirizados de Auxiliar Administrativo\Recepção no período de 10 de maio de 2023 até a presente data. Informo que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guaratuba – PR – 30 de maio de 2023.

ELIANE
FERNANDES DE
ABREU:0575165
1979

Assinado de forma
digital por ELIANE
FERNANDES DE
ABREU:05751651979
Dados: 2023.07.03
16:30:52 -03'00'

GRUPO GRE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 35.475.569/0001-98
ELIANE FERNANDES DE ABREU
CPF 057.516.519-79





JULIANO VEIGA DOS SANTOS - ME (CONTABILIDADE VEIGA)
CNPJ Nº 17.575.089/0001-17
AV. ATILIO FONTANA N 3242, SALA 202 PINHEIRINHO - FRANCISCO.
BELTRÃO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para todos os fins, que a empresa – **CONNECT SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.883.736/0001-02, com endereço na **Rodovia Guaratuba Nº 244, Prainha, Guaratuba Pr.**

| |
|--|
| CONTRATO 01/2023 – Prestação serviços terceirizados |
|--|

| |
|------------------------------------|
| 03 - Psicólogo – 40 horas semanais |
|------------------------------------|

Declaramos que a empresa acima fez executou serviços e vem executando serviços terceirizados na empresa acima

Início do contrato 20 /05 /2023 com vigência ate 31/12/2023

Podendo ser prorrogado interminado .

Francisco Beltrão – PR - 22 de maio de 2023.

JULIANO VEIGA DOS
SANTOS:17575089000117

Assinado de forma digital por JULIANO
VEIGA DOS SANTOS:17575089000117
Dados: 2021.10.08 11:16:56 -03'00'

Juliano Veiga dos santos
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 047.706.499-08
RG: 9.234.191-7SP-PR

CS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores,

RUY HAUER REICHERT, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 795304-6, inscrito no CPF sob o nº 354.262.099-87, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CONNECT SAÚDE LTDA**, CNPJ 07.883.736.0001-02, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Guaratuba, 06 de julho de 2023.

CONNECT SAUDE
LTDA:07883736000
102

Assinado de forma digital por
CONNECT SAUDE
LTDA:07883736000102
Dados: 2023.07.12 15:06:56
-03'00'

CONNECT SAÚDE LTDA.
CNPJ: 07.883.736/0001-02
RUY HAUER REICHERT
Sócio- Administrador
CPF Nº 354.262.099-87

Rua Rodovia Guaratuba, 244, Prainha, Guaratuba pr 83280-000

e-mail connectsaude01@gmail.com

CS

DECLARAÇÃO

À Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores,

CONECT SAÚDE LTDA, CNPJ 07.883.736.0001-02, sediada na Rodovia Guaratuba, 244, Bairro Prainha, Guaratuba Estado do Pr, cep 83.260-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

Guaratuba, 06 de julho de 2023.

CONECT SAUDE Assinado de forma digital por
CONECT SAUDE
LTDA:0788373600
LTDA:07883736000102
Dados: 2023.07.12 15:07:22
0102 -03'00"

CONECT SAÚDE LTDA.
CNPJ: 07.883.736/0001-02
RUY HAUER REICHERT
Sócio- Administrador
CPF Nº 354.262.099-87

Rua Rodovia Guaratuba, 244, Prainha, Guaratuba pr 83280-000

e-mail conectsaude01@gmail.com

CS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores,

Eu, **RUY HAUER REICHERT**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 795304-6, inscrito no CPF sob o nº 354.262.099-87, residente e domiciliado na Rodovia Guaratuba, 244, Bairro Prainha, cidade Guaratuba Estado do Paraná cep 83.280-00, neste ato representando a empresa **CONET SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.883.736.0001-02, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 que as informações constantes nos documentos que apresento para Credenciamento são verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Atenciosamente,

Guaratuba, 06 de julho de 2023.

CONECT SAUDE Assinado de forma digital
LTDA:07883736 por CONECT SAUDE
000102 LTDA:07883736000102
Dados: 2023.07.12 15:07:46
-03'00'

CONECT SAÚDE LTDA.
CNPJ: 07.883.736/0001-02
RUY HAUER REICHERT
Sócio- Administrador
CPF Nº 354.262.099-87

Rua Rodovia Guaratuba, 244, Prainha, Guaratuba pr 83280-000

e-mail conectaude01@gmail.com

Alvin
of
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]



Protocolo 170/2023

Acompanhe via internet em <https://riobom.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 349.716.883.877.574.289

Situação geral em 03/07/2023 09:35: Novo

| | |
|---|---|
| <p>ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA ana_paulassp@hotmail.com</p> <p>CC</p> <p>SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação</p> <p>03/07/2023 09:35</p> | <p>Para</p> <p>SEMFI-LICIT - Di...</p> <p>2 setores envolvidos</p> <p>SEMFI-TRIBUT SEMFI-LICIT</p> <p>Entrada*: Correspondência</p> |
|---|---|

Entrega de envelopes de Licitação

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

03/07/2023 09:35:58 E-mail para ana_paulassp@hotmail.com Enviando

Prefeitura de Rio Bom - Avenida Curitiba, 65 Centro Rio Bom - PR CEP: 86830-000

Impresso em 03/07/2023 09:35:58 por Beatryz Fernanda Euzebio - Tributação

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - Dalai Lama



ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 49.346.744/0001-51

AVENIDA 28 DE SETEMBRO SN- CENTRO- NOVO ITACOLOMI /PR

ANEXO II CREDENCIAMENTO

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

Prezados Senhores,

Elohim Servicos e Mão de Obra LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 49.346.744/0001-51, localizada a Av 28 de Setembro, SN - Centro - Novo Itacolomi/PR, através de seu representante legal o senhor Ana Paula dos Santos, portador da carteira de identidade RG8.085.499-4, CPF 007.726.379-03 residente e domiciliado na Rua Marciano Carlos Monteiro - 411, Centro, cidade de Novo Itacolomi estado do PR, comparece até Vossas Senhorias para apresentar a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 03/2023, para exame desta comissão A PARTICIPAÇÃO DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

No tocante á proposta de preços para prestação de serviços, informa que aceita todos os valores descritos no A N E X O I - Termo de Referência.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital, na forma descrita no Termo de Referência, no regime de atendimento ali mencionado e que as informações prestadas no tocante a documentação e proposta de preços são verdadeiras.

Declara também que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, bem como atende às disposições do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999.

Atenciosamente,

Novo Itacolomi/PR, 29 de Junho de 2023.


Psicóloga Ana Paula dos Santos
CRP 08/19325
CPF 007726379-03

Ana Paula dos Santos
Sócia Administradora

AP

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA PAULA DOS SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, nascido(a) em 10/05/1981, nº do CPF 007.726.379-03, residente e domiciliada na cidade de Novo Itacolomi - PR, na RUA MARCIANO CARLOS MONTEIRO, nº 411, CENTRO, CEP: 86895-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA**, e usará a expressão ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 28 DE SETEMBRO, nº SN, CENTRO, Novo Itacolomi - PR, CEP: 86895000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA, DEMARTOLOGIA, ORTOPEDIA, NUTRIÇÃO, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICA ODONTOLÓGICA, ULTRASSONOGRÁFIA E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ENSINO DE ESPORTES, DANÇA E BIODANÇA, ARTE, CULTURA E IDIOMAS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, PRODUÇÃO TEATRAL, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PEDAGOGIA, PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO, PSICOMOTRICIDADE, PROFESSOR INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL E PRODUÇÃO, COMÉRCIO DE SORVETES GOURMET, SERVIÇOS DE ENFERMAGEM REALIZADOS PRO ENFERMEIRO E AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SERVIÇO DE MOTORISTA PARA AMBULÂNCIA, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ENSINO DE DISCIPLINAS DIVERSAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES), ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA COMPLETA E REFORMAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS URBANAS E RODOVIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRECEDENRAMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (MARMITARIA), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE PSICOLOGIA, DEMARTOLOGIA, ORTOPEDIA, NUTRIÇÃO, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICA ODONTOLÓGICA, ULTRASSONOGRÁFIA E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

ARTIGOS DE PAPELARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ENSINO DE ESPORTES, DANÇA E BIODANÇA, ARTE, CULTURA E IDIOMAS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, PRODUÇÃO TEATRAL, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PREIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PEDAGOGIA, PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO, PSICOMOTRICIDADE, PROFESSOR INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL E PRODUÇÃO, COMÉRCIO DE SORVETES GOURMET, SERVIÇOS DE ENFERMAGEM REALIZADOS PRO ENFERMEIRO E AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SERVIÇO DE MOTORISTA PARA AMBULÂNCIA, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ENSINO DE DISCIPLINAS DIVERSAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS(JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES), ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RE SÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA COMPLETA E REFORMAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS URBANAS E RODOVIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODENRAMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR(MARMITARIA), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(CESTAS BÁSICAS),COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AG RÍCOLAS ADUBOS , FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO. SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
 CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica
 CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8591-1/00 - Ensino de esportes
 CNAE Nº 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
 CNAE Nº 8593-7/00 - Ensino de idiomas
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 CNAE Nº 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
 CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
 CNAE Nº 9001-9/01 - Produção teatral
 CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| ANA PAULA DOS SANTOS | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA PAULA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

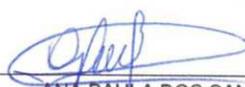
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Itacolomi - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Novo Itacolomi - PR, 26 de janeiro de 2023



ANA PAULA DOS SANTOS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00772637903 | ANA PAULA DOS SANTOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 13:18 SOB N° 41211302591.
PROTOCOLO: 230623824 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301140850. CNPJ DA SEDE: 49346744000151.
NIRE: 41211302591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Parana
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Av. 28 de Setembro, 711 - Centro - Cep:86895-000 - Fone: (43) 3437-1116

DIVISÃO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 42 / 2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI, por força da lei municipal nº 035/97, concede o presente ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

386 ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF: 49.346.744/0001-51

ATIVIDADE(S)

1053800
3811400
4211101
4213800
4330499
4399103
4639701
4642702
4644302
4661300
4683400
4692300
4721102
4751201
4753900
4755503
4761003
4763601
4771701
4930202
5229099
5620104
6201500
8121400
8129000



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Av. 28 de Setembro, 711 - Centro - Cep:86895-000 - Fone: (43) 3437-1116

8130300

8211300

8230001

8591100

8592999

8593700

8599603

8599604

8599699

8610102

8630501

8630502

8630504

8640202

8640205

8650001

8650002

8650003

8650004

8650099

8690903

8690999

8800600

9001901

9319101

ADP



Estado do Parana
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Av. 28 de Setembro, 711 - Centro - Cep:86895-000 - Fone: (43) 3437-1116

ENDEREÇO

| | |
|--|----------------|
| Logradouro: AV. - AVENIDA 28 DE SETEMBRO | Número:SN |
| Complemento: | CEP: 86895-000 |
| Bairro: CENTRO | UF: PR |
| Cidade: Novo Itacolomi | |
| Observações: | |

DOCUMENTOS

| | |
|------------------------------|---------------------|
| CNPJ/CPF: 49.346.744/0001-51 | Inscrição Estadual: |
|------------------------------|---------------------|

DADOS COMPLEMENTARES

| |
|---------------------------------|
| Área Ocupada: |
| Início da Atividade: 26/01/2023 |

VALIDO ATÉ 31/12/2023
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Novo Itacolomi, (PR) sexta-feira, 27 de janeiro de 2023



Departamento de Tributação



Moacir Andréolla
Prefeito Municipal

Confere com o original
Em 30/06/2023
for. tes. de rec.
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.346.744/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2023

NOME EMPRESARIAL
ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV 28 DE SETEMBRO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
86.895-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVO ITACOLOMI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EVONOVOITACOLOMI@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(43) 3047-0020/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ADP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.346.744/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/01/2023 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV 28 DE SETEMBRO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|--|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 86.895-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO NOVO ITACOLOMI | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EVONOVOITACOLOMI@OUTLOOK.COM | TELEFONE (43) 3047-0020 / (0000) 0000-0000 |
|--|--|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2023 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

APB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.346.744/0001-51
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/01/2023

NOME EMPRESARIAL
ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV 28 DE SETEMBRO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
86.895-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVO ITACOLOMI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EVONOVOITACOLOMI@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(43) 3047-0020/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **16:16:19** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **16:16:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a vertical line and a loop.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030918432-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.346.744/0001-51**
Nome: **ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 370

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ELOHIN SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA**, CPF/CNPJ n° **49.346.744/0001-51**, para fins **FINS DE VERIFICAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA**, CPF/CNPJ n° **49.346.744/0001-51**, situado(a) na cidade de Novo Itacolomi - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

7EAD4C921ED1637C89984EDF290472D7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/07/2023

Novo Itacolomi - PR, quinta-feira, 29 junho

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.346.744/0001-51

Razão Social: LOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

Endereço: AV 28 DE SETEMBRO SN / CENTRO / NOVO ITACOLOMI / PR / 86895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062805423570803595

Informação obtida em 29/06/2023 16:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.346.744/0001-51
Certidão nº: 31019754/2023
Expedição: 29/06/2023, às 16:28:20
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.346.744/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um funcionário público.

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

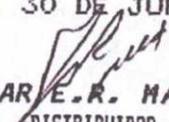
C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

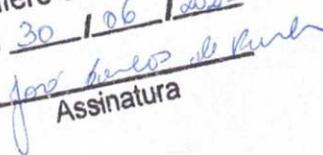
CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ELOHIM SERVICOS
E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 49.346.744/0001-51-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 30 DE JUNHO DE 2.023


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



Confere com o original
Em 30 / 06 / 2023

Assinatura

AP P



CENTRO DE RECUPERAÇÃO RENOVAI – CNPJ.: 49.962.967/0001-43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **ELOHIM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA** empresa estabelecida na cidade de **NOVO ITACOLOMI**, Estado do Paraná, sito a Avenida 28 de setembro, S/N – Centro, inscrita no CNPJ **49.346.744/0001-51**, prestou serviço de **PSICOLOGO, MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADORIA, COZINHEIRA, VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA E MAQUINA AGRICOLA** para CENTRO DE RECUPERAÇÃO RENOVAI LTDA, CNPJ 49.962.967/0001-43 Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mauá da Serra, Pr, Junho de 2023.

**ROBISON
MOREIRA
CESARIO:99
339889991**

Assinado de forma digital por
ROBISON MOREIRA
CESARIO:99339889
991
Dados: 2023.06.15
09:07:17 -03'00'

ROBISON MOREIRA CESÁRIO

Gerente Administrativo do Centro Renovai

Rua Sete de Setembro, 745– CEP: 86.828000 – Mauá da Serra - Paraná

telefone: (43) 99612-1946 - e-mail: centroderecuperacaorenovai@gmail.com

ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 49.346.744/0001-51

AVENIDA 28 DE SETEMBRO SN – CENTRO – NOVO ITACOLOMI/PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores,

Ana Paula dos Santos, portador da carteira de identidade RG8.085.499-4, CPF 007.726.379-03, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elohim Servicos e Mão de Obra LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 49.346.744/0001-51, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acimacitado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes

Novo Itacolomi/PR, 29 de Junho de 2023.


Psicóloga Ana Paula dos Santos
CRP 08/19025
CPF 007726379-03

Ana Paula dos Santos
Sócia Administradora



ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 49.346.744/0001-51

AVENIDA 28 DE SETEMBRO SN – CENTRO – NOVO ITACOLOMI/PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

Elohim Servicos e Mão de Obra LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 49.346.744/0001-51, sediada na Avenida 28 de Setembro – SN, Centro, Novo Itacolomi/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Novo Itacolomi/PR, 29 de Junho de 2023.


Psicóloga Ana Paula dos Santos
CRP 08/19325
CPF 007726379-03

Ana Paula dos Santos
Sócia Administradora

AP

ELOHIM SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 49.346.744/0001-51

AVENIDA 28 DE SETEMBRO SN – CENTRO – NOVO ITACOLOMI/PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À
Prefeitura do Município de Rio Bom

Eu, Ana Paula dos Santos, Brasileira, Divorciada, portador da carteira de identidade RG8.085.499-4, CPF 007.726.379-03 residente edomiciliado na Rua Marciano Carlos Monteiro – 411, Centro, cidade de Novo Itacolomi estado do PR, neste ato representando a empresa Elohim Servicos e Mão de Obra LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 49.346.744/0001-51, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº003/2023 que as informações constantes nos documentos que apresento para Credenciamento são verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Novo Itacolomi/PR, 29 de Junho de 2023.


Psicóloga Ana Paula dos Santos

CRP 08/19325

CPF 007726379-03

Ana Paula dos Santos
Sócia Administradora



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (26/07/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do Senhor Leonardo Rocha de Sene, Secretário o Senhor Virgílio Primon, e membro o Senhor Fred Keller Oliveira Verolla designados pela portaria 118/2023 da Comissão de Licitação, para proceder a apreciação da documentação referente ao Chamamento Público 003/2023, cujo objeto é: **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA.** As empresas credenciadas foram: a empresa C.L SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME CNPJ: 41.592.677/0001-43 situada na Avenida Antônio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cássia na cidade de Jandaia do Sul no Estado do Paraná representada pelo Sr. João Rogério Zequim Gomes, portador do CPF nº 050.489.729-29 e do RG nº 8.601.400-9 que protocolou o envelope no dia 14/07/2023 às 08:42 (oito horas e quarenta e dois minutos c) conforme anexo. A empresa ELOIM SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA – ME, CNPJ: 49.346.744/0001-51 situada na Avenida 28 de setembro s/n, centro, CEP: 86.895-000 na cidade de Novo Itacolomi no Estado do Paraná representada pela Senhora Ana Paula dos Santos portadora do RG: 8.085.499-4 e do CPF: 007.726.379-03 que protocolou os envelopes no dia 03/07/2023 às 09:38 horas (nove horas e trinta e oito minutos) conforme anexo e a empresa CONECT SAUDE – ME, CNPJ: 07.883.736/0001-02 situada na Rod. Guaratuba, nº 244, Prainha, CEP: 83.280-000 na cidade de Guaratuba no Estado do Paraná representada pelo Sr. Ruy Hauer Reichert portador do RG: 7.95304-6 e CPF: 354.262.099-87 que protocolou os envelopes no dia 13/07/2023 às 09:36 horas (nove horas e trinta e seis minutos) conforme anexo com as documentações para o Chamamento Público 003/2023, a qual as mesmas foram habilitadas. A partir da presente data ficam aptos para assinatura do contrato conforme minuta expresso no Anexo VI. Não havendo mais nada a tratar eu Virgílio Primon, lavrei a presente ata que lida e aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 26 de julho de 2023.

Leonardo Rocha de Sene

Virgílio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

Proc. Administrativo 19- 082/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 28/07/2023 às 14:33:39

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação